



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 002/2023DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2023PMSL**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 002/2023DE, em favor da empresa **ALVACIR DA CRUZ BRITO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.878.350/0001-20**, com sede na **PRAÇA LUIZ GOMES, 150 - CENTRO - CEP 46.350-000 - URANDI - BA**, pelo valor de R\$ **57.140,00 (Cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Sebastião Laranjeiras, 11 de abril de 2023.

Pedro Antônio Pereira Malheiros
Prefeito